



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 582, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SUBCHEFE DO SETOR DE PROTEÇÃO
SOCIAL – DEFESA SOCIAL CONFORME
DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR 025 DE
09 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Sr. DANILO CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 16495212 PC/MG filho de Geneci de Souza e Marilene Candida Vieira de Souza, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra De São Francisco-ES, o cargo Subchefe do Setor de Proteção Social – Defesa Social - LC nº 025, de 09 de maio de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
09 de outubro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.